



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
CNPJ: 01.612.329/0001-76  
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO  
TRIZIDELA DO VALE - MA

## **OBJETIVOS E FUNÇÕES (atos de serviço)**

### **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

A Câmara Municipal é responsável por criar leis que irão orientar a sociedade municipal com o objetivo de regular a vida em comum. Portanto, o objetivo do Poder Legislativo é elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda coletividade.

A Câmara Municipal, através dos Vereadores, busca identificar quais deficiências e necessidades atingem a população. Observada as precisões, o corpo Legislativo trabalha com uma equipe de apoio formada por vários profissionais, tais como: Assessoria Jurídica, Controladoria, Secretaria Geral, Chefia de Gabinete, Departamento Contábil, Departamento de Licitação, Departamento de Informática e de Pessoal.

Assim, em tarefa conjunta e com o fim de alcançar o objetivo com eficiência, a Câmara Municipal trabalha exercendo as seguintes funções:

- Função Legislativa – cuida de regular a administração e a conduta do Município no que toca aos interesses locais. Realizam todos os atos normativos, que para se efetivar deve contar com a participação do Prefeito.
- Função Fiscalizadora – exerce ampla fiscalização sobre as contas do Executivo, sendo auxiliada pelo Tribunal de Contas do Estado. Além da fiscalização financeira e orçamentária.
- Função Deliberativa – trata da organização interna, como escolha da Presidência da Mesa, da formação da equipe de assessoria e formações das comissões que analisam os projetos de leis.
- Função julgadora - julga o próprio Prefeito e os Vereadores, por infração político-administrativa.



**FRANCISCO MARTINS PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale-MA